



# Diário da Assembleia

SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 328, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1961

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Ao pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa cuja remuneração, a qualquer título, é atendida pela Verba orçamentária n.º 3.8.00.0 e 8.00.1, itens 011, 030, 100 e 101, é concedido, em outubro, novembro e dezembro de 1961, um abono mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Artigo 2.º — Nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1961, serão acrescidas de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) por mês as gratificações concedidas aos servidores a que alude o artigo 4.º da Resolução n.º 324, de 18 de janeiro de 1961.

Parágrafo único — O disposto neste artigo aplica-se ao pessoal referido na Resolução n.º 318, de 27 de outubro de 1959, sendo, aos menores de dezito anos, na base de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 3.º — A vantagem de que trata o artigo 1.º é também concedida aos inativos.

Artigo 4.º — A despesa decorrente da execução desta resolução correrá à conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 5.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1961.

(a) Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente  
(a) Aloysio Nunes Ferreira, 1.º Secretário  
(a) Jacob Salvador Zveibil, 2.º Secretário

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA FUNCIONAR EXTRAORDINARIAMENTE NO PERÍODO DE 18 DE DEZEMBRO A 17 DE JANEIRO DE 1962

Tendo o Digno Governador do Estado de São Paulo se pronunciado em ofício dirigido ao Presidente Abreu Sodré, sobre a necessidade de serem apreciados projetos de alta relevância para a administração pública, e também os signatários desta conhecendo que tais matérias precisam ser decididas ainda no presente exercício, resolvem convocar a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para funcionar extraordinariamente, conforme permite o art. 7.º, § 2.º, da Constituição do Estado de 18 de dezembro de 1961 a 17 de janeiro de 1962, inclusive, para discussão e votação dos projetos constantes da relação anexa.

## Justificativa

A Assembleia, nesta Sessão Legislativa, dirigida judiciosamente pela Mesa presidida com serenidade e critério pelo Deputado Abreu Sodré, ultrapassou as mais otimistas expectativas, produzindo um trabalho excelente nas Comissões Permanentes e no Plenário.

As Comissões, pelo trabalho operoso de seus membros e pela dedicada eficiência dos Presidentes, Deputados Augusto do Amaral, Lavínio Lucchetti, Leonidas Camarinha, Costabile Romano, José Costa, Marcondes Filho, Anacleto Barbosa e Leônicio Ferraz Júnior, realizaram as sessões necessárias para discussão e votação da matéria de sua competência e apresentaram um resultado digno de registro, notadamente a Comissão de Finanças, presidida pelo Deputado Antonio Sampaio, intransigente membro da oposição, que se conduziu como verdadeiro Presidente, acima de interesses e paixões partidárias, permitindo a aprovação de toda a matéria relevante, nos prazos regimentais.

No Plenário, a discussão da Ordem do Dia provocou numerosos debates, às vezes apaixonados, sem prejuízo, contudo, da votação dos projetos de maior interesse para o povo e para a administração pública.

A Maioria, cónscia de suas responsabilidades, cumpriu o seu dever para com o povo que representa e para o Governo que apoia.

Justiça é consignar a atuação dos membros da Minoria que, sem abdicar um só instante de sua combativa oposição ao Governo, não usou do recurso da obstrução para paralisar ou mesmo dificultar a tramitação de projetos de leis de fundamental importância.

Pode, desta forma, o Plenário da Assembleia apreciar, neste ano, 2.972 proposições, incluindo votos, requerimentos, moções e projetos.

Cerca de duzentas (200) Mensagens do Poder Executivo foram aprovadas em primeira, segunda e única discussão.

Ainda assim, algumas proposições não puderam ser votadas, devido aos prazos regimentais; entre elas podem ser enumerados convênios, reorganização do Tribunal de Contas, concurso de remoção de professores primários, concurso de ingresso e reingresso no Magistério primário, criação de cargos de Juiz de Direito, Promotor de Justiça e Oficial de Justiça, em várias comarcas do Interior, reajuste de vencimentos de professores e técnicos de educação, auxílios à numerosas entidades da Capital e do Interior, e muitos outros projetos de iniciativa dos Senhores Deputados e do Poder Executivo, destacando-se as medidas de caráter financeiro, com prazo fatal no próximo dia 31 do corrente mês e reajuste do funcionalismo público estadual, ambos enviados à Assembleia, há poucos dias.

As circunstâncias expostas justificam a necessidade do Parlamento Paulista não cessar suas atividades no próximo dia 14, fixado pela Constituição Estadual.

A convocação extraordinária se impõe como necessidade para que os trabalhos legislativos se desenvolvam sem as restrições regimentais das duas sessões ordinárias, diariamente, que, indubitavelmente, prejudicaria a discussão e votação da matéria prioritária supra mencionada.

Nestas condições, a atitude assumida pelos signatários da presente convocação atendem melhor os fins nela colimados e, conseqüentemente, os interesses do povo.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1961

(a) Chaves de Amarante — Gustavo Martini — Jairo Azeredo — Semi Jorge Resegue — Marcondes Filho — Fernando Mauro — Luciano Nogueira Filho — Athié Jorge Coury — Benedito Marfrazzo — Dante Perri — Luis Roberto Vidigal — Mário Telles — Augusto do Amaral — Castello Branco — Leonardo Ceravolo — Lot Neto — Murillo Sousa Reis — Pinheiro Júnior — Angelo Zanini — Nunes Ferreira — Germinal Feijó — Leônicio Ferraz Júnior — Archimedes Lamoglia — Nagib Chaib — Wilson Lapa — Waller Menk — Carlos Kherlakian — Ioshifumi Utiyama — Camillo Ashcar — Ruy Junqueira — Israel Novas — Leonidas Ferreira — Salamandrê Sobrinho — Antonio Mastrocola — Bravo Caldeira — Leonidas Camarinha — João Sussumu Hirata — Jacob Zveibil — Jacob Pedro Carolo — Arruda Castanho — Anacleto Barbosa — Francisco Franco — Farabulini Júnior — Padre Godinho — Oswaldo Santos Ferreira — José Maria Costa Neves — Sôlon Borges dos Reis — Magalhães Prado — Pedro Paschoal

RELAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DEVERÃO SER APRECIADOS DURANTE A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N. 1215-58 — Dispõe sobre o regime jurídico do pessoal para obras na Administração Estadual.

N. 914-60 — Aprova convênio celebrado a 3 de agosto de 1960 pelos Governos dos Estados de São Paulo e da Bahia, estabelecendo medidas de mútua colaboração de ordem fiscal ou administrativa.

N. 1019-60 — Reorganiza o Tribunal de Contas do Estado.

N. 1022-60 — Aprova convênio celebrado em 14.2.57 entre a Diretoria do Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Estado, para a construção de prédio destinado à Escola Industrial de Batatais, e aquisição de equipamento para a Escola Artesanal de Taquaritinga.

N. 1055-60 — Aprova o Ajuste celebrado em 28-6-1960 pelo Instituto de Assuntos Inter-Americanos, da Administração de Cooperação Internacional, do Governo dos Estados Unidos da América do Norte, pelo Ministério da Justiça e Negócios do Interior do Governo Brasileiro, pelo Departamento Federal de Segurança Pública e pelos Estados da Guanabara, de Minas Gerais, de Pernambuco e de São Paulo.

N. 5-61 — Aprova contrato celebrado entre a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e o Banco de Desenvolvimento Econômico.

N. 34-61 — Aprova convênio celebrado com o Ministério da Aeronáutica, outorgando ao Estado concessão para manutenção, exploração, administração do Aeroporto de Campinas (Viracopos).

N. 65-61 — Fixa o efetivo da Força Pública para 1961.

N. 230-61 — Cria, na Tabela II da Parte Permanente do Quadro do Ensino, da Secretaria da Educação, 5.000 cargos de professor primário, ref. 30 e 160 cargos de servente, ref. 19.

N. 159-61 — Estabelece normas para concurso de remoção de professores primários do Estado.

N. 317-61 — Aprova convênio celebrado entre o Ministério da Educação, o Governo do Estado e a Associação Campineira de Ensino Técnico Industrial, de Campinas, objetivando a criação, instalação e funcionamento de uma escola de ensino técnico industrial.

N. 348-61 — Dispõe sobre concurso de ingresso e reingresso ao magistério público primário.

N. 407-61 — Aprova contrato de financiamento de Cr\$ 76.000.000,00 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e o Governo do Estado, através do Banco do Estado, para reaparelhamento da Estrada de Ferro Araçuaçu.

N. 413-61 — Aprova contrato de financiamento de Cr\$ 975.000.000,00 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico para reaparelhamento da E. F. Sorocabana.

N. 428-61 — Reorganiza o Departamento Jurídico do Estado.

N. 439-61 — Prorroga acordo aprovado pela Lei 3.514, de 2-10-56, celebrado entre o Governo do Estado, a Associação dos Usineiros do Estado de São Paulo e o Instituto de Açúcar e do Alcool, visando a prestação de auxílios à Estação Experimental de Cana de Piracicaba.

N. 495-61 — Autoriza a alienação, por doação, à P. M. da Capital de imóvel situado à Avenida Rangel Pestana, ocupado pelo Instituto Modelo de Menores, para abertura de avenida.

N. 529-61 — Modifica a Lei n.º 4.477, de 24-12-57, e dispõe sobre a aplicação do Regime de Tempo Integral nos Institutos Isolados de Ensino Superior, mantidos pelo Governo do Estado.

N. 544-61 — Institui a "Fundação para o Livro Escolar".

N. 577-61 — Aprova acordo celebrado a 3 de maio de 1961, entre os Governos da União e do Estado, para execução dos serviços relativos às medidas de defesa sanitária vegetal.

N. 618-61 — Cria cargos de Juiz de Direito, Promotor de Justiça e Oficiais de Justiça em Altinópolis, Cravinhos, Guariba, Ibiúna, Miguelópolis, Pôrto Ferreira, Presidente Epitácio, Tambaú, Vargem Grande do Sul, São Carlos, Rio Claro, Itanhaém e São Vicente.

N. 656-61 — Autoriza a permuta de imóveis situados no município de Pereiras, com Pedro Branco da Silva, necessários aos serviços da E. F. Sorocabana.

N. 638-61 — Concede auxílio de Cr\$ 500.000,00 ao Centro de Estudos Sociais Democráticos, para realização, nesta Capital, do I Encontro Interestadual do Sindicalismo Democrático.

N. 666-61 — Integra na carreira de Radiotelegrafista do Quadro da Secretaria da Segurança, com vencimentos fixados na referência "36", 3 cargos da mesma carreira, ref. 31, do Quadro da Secretaria da Fazenda.

N. 634-61 — Autoriza o Executivo a prestar fiança ao Banco do Estado até o limite de Cr\$ 920.360.000,00 pela garantia concedida à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, de acordo com o contrato n.º 21-59, de cessão de equipamentos e outras obrigações entre a Mogiana e a Rede Ferroviária Federal S.A.

N. 835-61 — Autoriza a alienação, por doação, à P. M. de Cândido Rodrigues, de imóvel situado naquele município destinado à instalação de serviços municipais.

N. 837-61 — Dispõe sobre a instituição de Bolsas de Estudos, para aperfeiçoamento e especialização dos servidores docentes da Secretaria da Educação.

N. 838-61 — Autoriza a alienação, por doação, à P. M. de Matrinqe, dos serviços de água e esgotos, de sua propriedade e sob administração da E. F. Sorocabana.

N. 848-61 — Alega dispositivos do Dec. Lei n.º 16.546, de 26-1-48, e da Lei 996, de 13-4-51, dispondo sobre forma de remuneração de Membros do Conselho Rodoviário, e estabelece prazo para a indicação dos engenheiros que representarão municípios.

N. 849-61 — Autoriza a reversão à P. M. de Lins de imóvel a que se refere o Dec. Lei 14.914, de 6-8-45, situado naquele município, que seria destinado à Delegacia Regional do Ensino local.

N. 866-61 — Dispõe sobre os parques, florestas estaduais, monumentos naturais e dá outras providências.

N. 893-61 — Autoriza a alienação, por doação, de imóveis situados no município de Salto, à Prefeitura local, para alargamento de ruas.

N. 894-61 — Autoriza a permuta de imóveis com a Prefeitura de Agual, destinados ao prolongamento de ruas, pela P. M. e a ampliação do Posto de Sementes, da Secretaria da Agricultura, por parte do Estado.

N. 895-61 — Reajusta vencimentos de cargos de Chefia Técnica, do Quadro da Universidade de São Paulo, na base da Lei n.º 6036, de 1.º de março de 1961.

N. 946-61 — Autoriza a alienação de imóvel situado no município de Boituva, à P. M. local, destinado à abertura de vias públicas.

N. 960-61 — Altera redação da Lei 835, de 14-11-50, reduzindo a área desapropriada pela referida lei para construção do grupo escolar Cel. Benedito Ortiz, de Taubaté.

N. 980-61 — Concede auxílio, através da Comissão Estadual do Teatro, à Casa do Ator e à Federação Paulista de Amadores Teatrais, de Cr\$ ... 150.000,00 e Cr\$ 200.000,00.

N. 981-61 — Fixa na referência "63" os vencimentos de 2 cargos de Técnico de Administração "53" e "59", bem como 1 cargo de advogado ref. "56", do Quadro da Universidade de São Paulo, e integra no Grupo II da PP. do mesmo Quadro 1 cargo de Técnico de Administração, ref. 59, do Grupo III.

N. 1.012-61 — Revoga o Decreto lei 13.907, de 20-3-44, que regulamenta a formação de sargentos, cabos e soldados de saúde da Força Policial do Estado.

N. 1.047-61 — Concede abono a servidores civis e militares que recebem salários inferior ao "salário mínimo".

N. 1.048-61 — Amplia e define encargos do pessoal do Quadro do Ensino, estabelecendo novas condições de recrutamento, de regime de trabalho e de distribuição e dá outras providências.

N. 1.092-61 — Reorganiza a Secretaria da Educação.

N. 1.128-61 — Dispõe sobre aumento do funcionalismo civil e militar do Estado.

N. 1.139-61 — Altera a denominação das atuais Delegacias de Ensino Primário, fixa-lhe o número e cria cargos.

N. 1.157-61 — Dispõe sobre alienação, por doação, de imóvel situado nesta Capital ao Grêmio Politécnico.

N. 1.173-61 — Concede auxílio na importância de Cr\$ 1.500.000,00 a diversas entidades da Capital e do Interior.

N. 1.181-61 — Reajusta vencimentos da carreira de Técnico de Educação.